
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 3

Aprova os nomes dos Juízes do Tribunal de Contas.

A Assembleia Legislativa do Estado estatue e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Ficam aprovados os nomes dos Srs. BENEDITO DE CASTRO FRADE E AUGUSTO BELCHIOR DE ARAÚJO, para membro do Tribunal de Contas, de acordo com o resultado da votação em reunião secreta realizada no dia 10 do corrente, de conformidade com o § 1º do art. 34 da Constituição Política do Estado.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de julho de 1953

Abel Martins e Silva
Presidente
Augusto Pereira Corrêa
1º Secretário
Fernando Rebelo Magalhães
2º Secretário.

DOE Nº 17.352, DE 27 DE JUNHO DE 1953.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*